

**PORTARIA Nº. 178/2023 – de 04 de Abril de 2023**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e suas alterações e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Vigilante**, da Área Operacional, o Servidor **ASTELINO MARMO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7340901 Série 0040/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, no período de **04 de Abril de 2023 a 31 de Julho de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Abril de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
04 / 04 / 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Ass. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal